



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 1ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 21 DE JANEIRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro e Marcelo Badaró Duarte, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 122ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 19 de dezembro de 2018, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou as ausências, em razão de usufruto de férias, do Senhor Desembargador Elcio Mendes e da Senhora Juíza Olívia Ribeiro. Compareceram, na condição de substitutos, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista e o Senhor Juiz Marcos Matias Mamed. Registrou, igualmente, a ausência do Senhor Juiz Marcelo Badaró. Consignou, ainda, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, como substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Teodoro. Antes de dar início ao julgamento do processo pautada para esta sessão, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, na abertura do Ano Judiciário de 2019, fez uma breve retrospectiva acerca dos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal e das dificuldades enfrentadas no ano de 2018, asseverando que esta Corte estava confiante de que, assim como no ano anterior, a Justiça Eleitoral Acreana, em 2019, exercerá a sua função institucional com zelo, dedicação e espírito cívico. Prosseguindo, registrou a perda prematura, em 2018, da Vice-Presidente deste Tribunal, Senhora Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim, lembrada pela Corte com saudoso respeito e saudosa memória. Com relação às Eleições Gerais 2018, destacou que, apesar de todas as dificuldades, o pleito foi realizado com êxito – com a ajuda de todos –, vez que foram superados todos os desafios, não obstante os ataques contra a Justiça Eleitoral brasileira disseminados por notícias falsas (*fake news*) que questionavam a confiabilidade da urna eletrônica. Apesar da desconfiança, a Senhora Presidente destacou que, há mais de 20 anos, a urna eletrônica vem sendo utilizada no Brasil de forma segura, confiável e auditável, sem uma única comprovação de fraude eleitoral. Ainda a respeito das eleições, salientou que, simultaneamente com as atividades diretamente relacionadas ao pleito (julgamento dos registros de candidaturas, representações, prestações de contas, etc.) somaram-se todas as ações de gestão e de logística realizadas por este TRE também para as Eleições 2018, a exemplo das ações empreendidas para possibilitar o exercício do voto em mais de 140 seções eleitorais localizadas em regiões de difícil acesso do Estado do Acre. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari citou o aplicativo e-Título (via digital do título eleitoral) – idealizado, neste biênio, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre e desenvolvido de forma colaborativa com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) –, que permite aos eleitores de todo o País acessarem, de forma rápida e fácil, a via digital do título. Continuando, citou vários desafios para este ano de 2019, a exemplo do julgamento das prestações de contas do pleito passado. Prosseguindo, compartilhou com a Corte que este Tribunal, em 2018, evoluiu nas ações de gestão, com a valorização também do primeiro grau, com a reforma de prédios dos Cartórios Eleitorais e de alguns Postos de



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 1ª Sessão Jurisdicional, em 21 de janeiro de 2019.

Atendimento ao Eleitor (PAE's). Nesse sentido, citou a entrega mais recente, no dia 17 de janeiro deste ano, da reforma e revitalização do prédio do Posto de Atendimento ao Eleitor de Jordão, Município pertente à 5ª Zona Eleitoral, destacando que se encontra em curso a reforma do Cartório Eleitoral de Brasileira (sede da 6ª Zona Eleitoral) e em planejamento a reforma dos prédios dos Cartórios Eleitorais dos Municípios de Feijó (7ª Zona) e Tarauacá (sede da 5ª Zona). Ainda acerca das ações deste TRE para o ano de 2019, informou que dará continuidade ao cadastramento biométrico, a fim de alcançar 100% dos eleitores no Estado do Acre, e que estava em curso a implantação do PJe nas Zonas Eleitorais. Em seguida, fez referência, mais uma vez, às Eleições Gerais 2018 e almejou que 2019 seja tempo de superação e de união pela Democracia, pelo bem comum e pelo zelo e amor à justiça. Por fim, citou a Constituição Federal e declarou aberto, no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, o Ano Judiciário de 2019. Facultada a palavra, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista congratulou-se com a Corte e com os servidores deste Tribunal pelas metas alcançadas no ano de 2018 e desejou êxito no presente exercício. Em sequência, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Teodoro, em nome do Ministério Público Eleitoral, parabenizou os feitos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, almejando que este TRE possa estar sempre melhorando, a fim de contribuir para que a população acreana seja cada vez mais e melhor atendida. Por fim, desejou a todos um feliz Ano Novo. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu as palavras do Senhor Desembargador Samoel Evangelista e do Senhor Procurador, bem como a presença (na plateia) de servidores deste Regional. Ato contínuo, procedeu-se ao julgamento do seguinte processo:

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601134-50.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: **Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **ANDREA LIMA PUIPIO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC 3.317) e Tatiana Camila da Silva Campos (OAB/AC 5.045)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral novo Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de janeiro do ano em curso, com alteração (a sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia 25 de janeiro foi antecipada para o dia 23, em virtude de o Governo do Estado ter transferido a comemoração do “Dia do Evangélico” para o dia 25,



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 1ª Sessão Jurisdicional, em 21 de janeiro de 2019.

próxima sexta-feira). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente desejou a todos um feliz 2019 e facultou novamente a palavra. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, que ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um abençoado dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto